/ Sempre ao seu lado

COMUNICADO · SEGURANÇA

Cartilha de KYC
Know your Client /

BMP 2026. Todos os direitos reservados.

/ Sempre ao seu lado

Introdução /

O processo de KYC (Know Your Customer) consiste na identificação, qualificação e validação das informações cadastrais dos clientes, sendo um dos principais mecanismos para prevenção à fraude, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e demais riscos operacionais.

Como instituição financeira regulada pelo Banco Central do Brasil, a BMP possui responsabilidade regulatória pela realização dessas verificações, observando a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FTP). Entre as normas aplicáveis, destacam-se, sem limitação, a Resolução BCB nº 3978, a Resolução BCB nº 4001 e a Resolução Conjunta nº 16.
As validações são realizadas utilizando informações cadastrais, bases públicas, bureaus especializados e, quando necessário, documentação complementar.

O nível de aprofundamento das análises varia conforme o perfil do cliente, sua natureza jurídica, estrutura societária e os riscos identificados durante o processo cadastral.

Esta cartilha apresenta os principais documentos que poderão ser solicitados durante a abertura da conta, validações realizadas e mensagens de retorno.

IMPORTANTE

A documentação apresentada nesta cartilha representa os cenários mais recorrentes. Conforme as características específicas do cliente ou da estrutura societária, a BMP poderá solicitar documentos ou informações adicionais para conclusão da análise cadastral. /

BMP / Sempre ao seu lado

Princípios do Processo /

O objetivo do processo de KYC não é apenas identificar o cliente, mas garantir que as informações fornecidas sejam consistentes, atualizadas e suficientes para que a BMP possa conhecer quem está se relacionando com a instituição, compreender sua estrutura e atender às exigências regulatórias aplicáveis. A maior parte dos cadastros é concluída automaticamente, utilizando informações provenientes de bases oficiais e provedores especializados. Em situações específicas, quando são identificadas inconsistências, ausência de informações ou estruturas societárias mais complexas, poderá ser necessária uma análise complementar com solicitação de documentos.

A análise realizada pela BMP observa os seguintes princípios:

Endereços com outros domínios ou extensões (.com, .net, .site etc.), ou com variações na grafia do nome BMP, não pertencem à BMP e não devem ser acessados.

1. abordagem baseada em risco, conforme regulamentação vigente;
2. validação das informações declaradas pelo cliente;
3. identificação dos representantes legais e beneficiários finais;
4. confirmação da estrutura societária, quando aplicável;
5. utilização de bases públicas e privadas autorizadas;
6. possibilidade de solicitação de documentos adicionais;
7. reavaliação cadastral sempre que necessário durante o relacionamento.

BMP / Sempre ao seu lado

Termos e Definições /

KYC (Know Your Customer):

Conheça seu cliente. Processo para validar a identidade do cliente, qualificar as informações fornecidas e avaliar seu risco para a instituição, realizado na abertura de conta e em momentos posteriores.

QSA:

Quadro de Sócios e Administradores. Termo da Receita Federal que agrupa os membros de uma Pessoa Jurídica.

Natureza Jurídica:

Classificação de uma Pessoa Jurídica com base em sua estrutura e funcionamento, definindo o tipo de entidade (ex: LTDA, MEI, S/A).

Beneficiário Final:

Pessoa natural que, direta ou indiretamente, possui ou controla mais de 25% do capital social ou dos direitos de voto de uma entidade, conforme a IN RFB nº 2119/2022.

Representante Legal:

Pessoa física legalmente autorizada a representar a empresa perante terceiros, seja por disposição contratual, estatutária ou por procuração válida.

Cadeia Societária:

Estrutura composta pelas pessoas jurídicas que participam direta ou indiretamente do capital social até a identificação dos beneficiários finais.

BMP / Sempre ao seu lado

O que é validado no processo de KYC /

Durante o processo de cadastro, a BMP realiza validações destinadas a confirmar a identidade do cliente, sua capacidade de representação e a consistência das informações fornecidas.

Entre os principais aspectos analisados estão:

- Confirmação da identidade da pessoa física ou jurídica;
- Autenticidade e consistência das informações cadastrais;
- Regularidade do CPF ou CNPJ perante os órgãos competentes;
- Poderes de representação dos responsáveis legais;
- Composição do quadro societário e identificação dos beneficiários finais, quando aplicável;
- Compatibilidade entre a atividade econômica informada e os registros oficiais;
- Existência de restrições cadastrais ou regulatórias que impeçam o relacionamento;
- cruzamento das informações com bases públicas, governamentais e provedores especializados;
- Avaliação de indícios de fraude, utilização de documentos inconsistentes ou outras situações que demandem validação adicional;
- Atendimento às obrigações regulatórias relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

IMPORTANTE

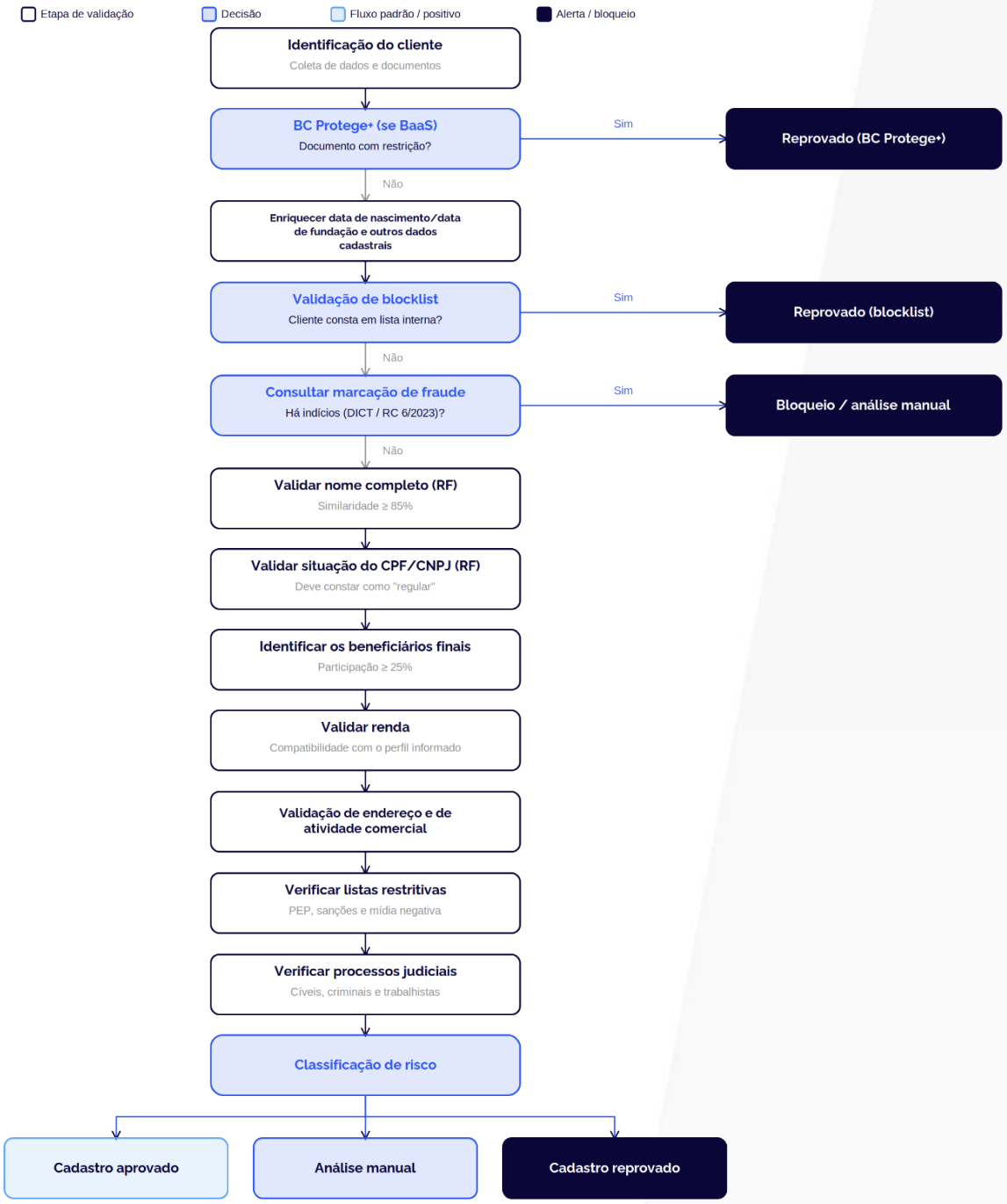
As metodologias, critérios internos de avaliação, parâmetros de risco e regras de aprovação utilizados pela BMP são confidenciais e podrão ser alterados a qualquer momento, conforme evolução dos controles internos e da regulamentação aplicável. /

O processo cadastral ocorre, de forma resumida, nas seguintes etapas:

1. Recebimento das informações cadastrais;
2. Validação automática em bases internas e externas;
3. Avaliação regulatória e cadastral;
4. Solicitação de documentação complementar, quando necessário;
5. Conclusão da análise cadastral;
6. Disponibilização ou não dos serviços financeiros (banking e/ou crédito).

Fluxo Cadastral – Banking /

O fluxo a seguir apresenta as etapas de validação cadastral aplicadas na abertura de contas Banking, desde a identificação do cliente até a classificação de risco. Conforme o resultado de cada etapa, o cadastro segue no fluxo, é direcionado para análise manual ou é reprovado, observadas as políticas internas da BMP.



Mensagens de Retorno – Banking /

À medida que a análise cadastral seja concluída, o cadastro poderá ser aprovado, resultando na liberação para criação e acesso aos serviços de Banking, derivado para análise manual, ou reprovado.
Nos casos derivados para análise manual, será disponibilizado este status para parceiros com integração whitelabel no campo status:

Status para Parceiros Whitelabel	
Em andamento	Recebemos a solicitação do cadastro, momento inicial
Aguardando aceite	Aguardando preenchimento dos demais dados de cadastro e fluxos via link de biometria.
Pendente de processamento	Cadastro em validação e enriquecimento pelos bureaus atuais.
Pendente de análise manual	Cadastro possui certo nível de risco. Está em análise da mesa de Cadastro (Risco) ou PLD
Aguardando ativação	Cadastro aprovado. Aguardando análise da documentação de abertura de conta.

Para parceiros com integração API,os status intermediários são:

Status para Parceiros API	
Aprovado validação inicial	Aguardando preenchimento do cliente.
Pendenciado	Cadastro possui certo nível de risco. Está em análise da mesa de Cadastro (Risco) ou PLD

Nos casos de reprovação, será disponibilizado o motivo que possibilite a correção do cadastro e uma nova tentativa para parceiros com integração whitelabel e API no campo observacao. São eles:

- Para confronto de dados enriquecidos pelo bureau versus dados coletados com o cliente:

None
Os dados fornecidos são incompatíveis com os bureaus. Realize novo cadastro com dados corrigidos. Campos: XXXX, XXXXX.

Indica os campos preenchidos incorretamente, como nome, endereço, entre outros.

- Para validação de bloqueio no BC Protege+:

None
Documento com restrição no Banco Central (BC Protege+). Documento: XXXXX.

Indica os campos preenchidos incorretamente, como nome, endereço, entre outros.

- Para DICT ou Rufra:

None
Documento com Marcações de fraude no mercado. Documento: XXXXX.

Indica o número do documento de forma mascarada, em observância à LGPD.

- Para Biometria:

None
Biometria reprovada.

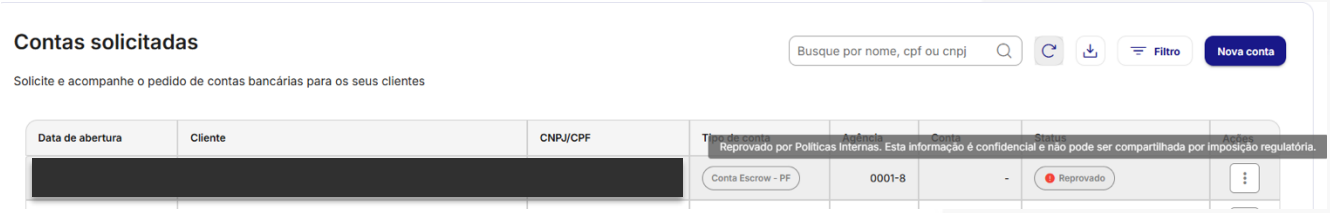
Indica o número do documento de forma mascarada, em observância à LGPD.

- Para demais validações regulatórias, que são não passíveis de flexibilização:

None

Reprovado por Políticas Internas. Esta informação é confidencial e não pode ser compartilhada por imposição regulatória.

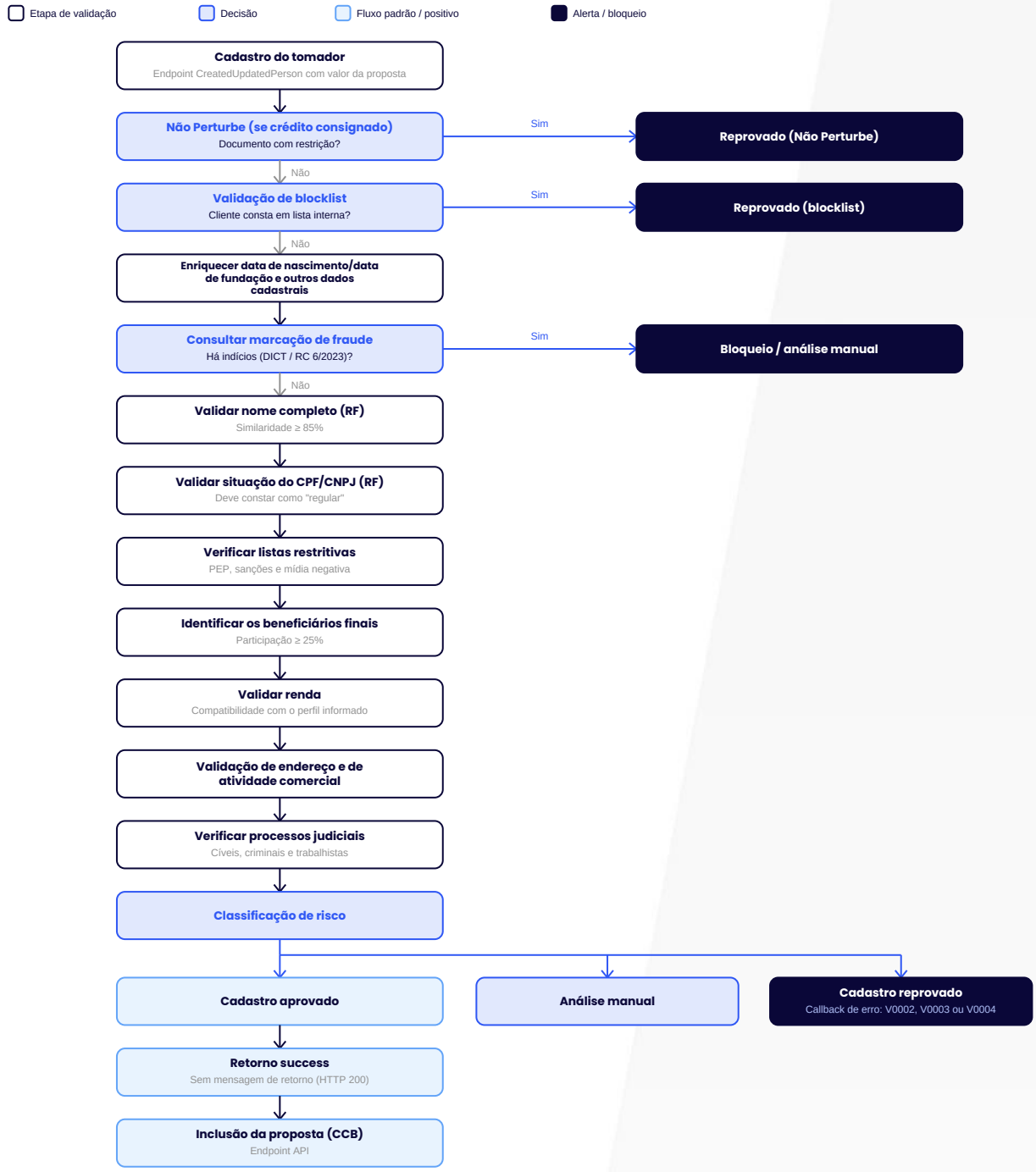
Nas integrações Whitelabel, os detalhes ficarão disponíveis no campo status, mediante passagem de cursor, na tela contas solicitadas.



Nas integrações via API, os detalhes ficarão disponíveis no campo observacao, para consulta no webhook.

Fluxo Cadastral – Crédito /

Ao chamar o endpoint CreatedUpdatePerson, com o envio dos dados cadastrais, o cadastro será submetido às validações. Para seguir com a chamada do endpoint de originação da proposta, o cadastro deverá estar aprovado.



Mensagens de Retorno – Crédito /

À medida que a análise cadastral do tomador seja concluída, o cadastro poderá ser aprovado, liberando a inclusão da proposta, ou reprovado. Para parceiros com integração API, os retornos são disponibilizados via callback. São eles:

Caso o cadastro esteja aprovado, ao chamar o endpoint de inclusão da proposta, não haverá trava e o callback retornará success.

Retorno success
Sem mensagem de retorno. O cadastro aprovado segue sem trava para o próximo evento (HTTP 200).

Quando o cadastro ainda não possuir o onboarding concluído, será recebido o seguinte retorno:

Código: V0001
"Esta pessoa não possui onboarding concluído."

Se o cadastro tiver sido reprovado, será recebido o seguinte retorno:

Código: V0002
"Esta pessoa foi reprovada por Políticas Internas, restritas à BMP por força regulatória."

Quando o documento possuir marcações de fraude no DICT ou Rufra, será recebido o seguinte retorno:

Código: V0003
"Documento com marcações de fraude no mercado."

Retornado após a reprovação no campo decisao, com a descrição das marcações no DICT/Rufra no campo motivo.

Quando houver divergência entre os dados informados e os dados enriquecidos pelos bureaus, será recebido o seguinte retorno:

Código: V0004
"Os dados fornecidos são incompatíveis com os bureaus. Realize novo cadastro com dados corrigidos. Campos: XXXX, XXXXX."

Indica os campos preenchidos incorretamente. Retornado após a reprovação no campo decisao, com a descrição da divergência no campo motivo.

BMP / Sempre ao seu lado

Documentação Complementar – Pessoa Física /

Esses documentos estão sujeitos à avaliação e aprovação da BMP. É responsabilidade do titular da conta, o fornecimento de informações claras e documentos legíveis. Caso os documentos estejam ilegíveis, vencidos ou apresentem divergências cadastrais, a BMP poderá solicitar novo envio.

REPRESENTAÇÃO PF	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Procurador	Procuração pública válida e com poderes expressos e prazo de validade.
Procurador	Documento pessoal, contendo CPF do procurador.
Procurador	Comprovante de endereço do procurador (emitido em até 90 dias).
Curador	Termo de Curatela definitivo ou provisório (emitido nos últimos 6 meses), representando a pessoa incapaz.
Curador	Documento pessoal, contendo CPF do curador.
Curador	Comprovante de endereço do curador.

BMP / Sempre ao seu lado

Documentação Complementar – Pessoa Jurídica /

Esses documentos estão sujeitos à avaliação e aprovação da BMP. É responsabilidade do titular da conta, o fornecimento de informações claras e documentos legíveis.

TIPO DE PJ	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
LTDA	Poderá ser solicitado o Contrato Social e procuração, em caso de representação neste cenário.
S/A Fechada	Poderá ser solicitado: ● Estatuto social consolidado; ou ● Ato de eleição dos diretores; ou ● Ata da última AGE - Assembleia Geral Extraordinária; ou ● Registro de Ações Nominativas; ou ● Formulário de Cadastro; ou ● Organograma empresarial (contendo CPF e/ou CNPJ + % de participação ● dos sócios/acionistas).
Empresas estrangeiras de capital aberto	Necessário o CPF ou documento estrangeiro equivalente dos Representantes Legais e membros do QSA, conforme dados da página anterior. Quando aplicável, documentos emitidos no exterior poderão necessitar de tradução juramentada e/ou apostilamento, observada a legislação brasileira.

Empresas Estrangeiras que não são de capital aberto	Sócios, acionistas ou representantes legais não residentes devem fornecer informações sobre a estrutura societária até a identificação do beneficiário final. Para isso, é necessário enviar documentos constitutivos do país de origem ou organograma oficial que detalhem claramente a estrutura organizacional. Quando aplicável, documentos emitidos no exterior poderão necessitar de tradução juramentada e/ou apostilamento, observada a legislação brasileira.
FIDCs	Poderão ser solicitados: ● Regulamento do Fundo; ● Instrumento de constituição; ● Administrador; ● Gestor; ● Custodiante; ● Prestadores de serviço relevantes; ● Organograma até identificação dos beneficiários finais, quando aplicável.
Condomínio	Poderá ser solicitado: ● Convenção de Condomínio registrada; Ata da Assembleia que elegeu o síndico; ● Documento de identificação do síndico ou administrador; ● Procuração, quando houver representante.
Associação	Poderá ser solicitado: ● Estatuto Social consolidado; ● Ata de eleição da Diretoria vigente; ● Ata de constituição (quando necessária); ● Documentação dos representantes legais.
Fundação	Poderá ser solicitado: ● Estatuto Social; ● Escritura Pública ou ato constitutivo; ● Ata de eleição da Diretoria ou Conselho; ● Documentação dos representantes legais.
Cooperativa	Poderá ser solicitado: ● Estatuto Social consolidado; ● Ata de eleição da Diretoria ou Conselho de Administração; ● Relação dos administradores; Documentos dos representantes legais.
Sociedade Simples	Poderá ser solicitado: ● Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; ● alterações contratuais;
	● documentos dos administradores ou representantes legais; ● procuração, quando aplicável.

SPE (Sociedade de Propósito Específico)	Poderá ser solicitado: ● Contrato Social ou Estatuto; ● Documentos que demonstrem o objeto específico da SPE; ● Organograma societário; ● Documentação dos sócios e Beneficiários Finais.
SCP (Sociedade em Conta de Participação)	Poderá ser solicitado: ● Contrato constitutivo da SCP; ● Identificação do sócio ostensivo; ● Identificação dos sócios participantes, quando aplicável; ● Documentação societária do sócio ostensivo.
Holding	Poderá ser solicitado: ● Convenção de Condomínio registrada; Ata da Assembleia que elegeu o síndico; ● Documento de identificação do síndico ou administrador; ● Procuração, quando houver representante.
Empresas em Recuperação Judicial	Além da documentação societária correspondente à sua natureza jurídica, poderá ser solicitado: ● decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial; ● plano de recuperação judicial aprovado (quando existente); ● documentos que comprovem os representantes legais atuais.
Consórcios	Poderá ser solicitado: ● Contrato ou instrumento de constituição do Consórcio; ● Identificação das empresas consorciadas; ● Documento de indicação da empresa líder;

A apresentação da documentação não implica aprovação automática do cadastro. A conclusão da análise observará os critérios internos de gestão de riscos, as políticas da BMP e a regulamentação aplicável. A BMP poderá solicitar esclarecimentos e documentos adicionais sempre que necessário.

BMP / Sempre ao seu lado

Requisitos dos Documentos /

Sempre que aplicável, os documentos deverão:

- estar íntegros e legíveis;
- conter todas as páginas;
- estar vigentes;
- permitir identificação completa das partes;
- ser enviados em formato PDF ou imagem com boa resolução.

A solicitação de documentos depende das características de cada cliente e poderá variar conforme a natureza jurídica, estrutura societária, representação legal e riscos identificados durante a análise.

FAQ /

- Em caso de dúvidas, como posso entrar em contato com a BMP?

 Você pode procurar o time de Riscos através do e-mail opsrisco@moneyp.com.br. Nessa solicitação, informe: CPF/CNPJ do usuário, Nome/Razão Social do usuário, e quais informações deseja suporte.

- Como enviar documentos adicionais?

Documentos adicionais serão solicitados via e-mail. Basta responder a solicitação anexando os arquivos indicados.

- Qual o prazo para análise dos cadastros?

A BMP tem até 2 dias úteis para análise dos cadastros.

- Qual o prazo para envio de documentos adicionais?

O cadastro ficará pendente por 15 dias corridos aguardando o envio. Depois desse período, o cadastro será reprovado e será necessário fazer uma nova requisição.

● A representação da sociedade em caso de único sócio é comprovada apenas pelo contrato social? E se houver outro representante legal, o que fazer?

Além de seguir os ritos cadastrais de uma pessoa jurídica, indicando seu QSA e documentos societários, para estes casos, é necessário indicar também o procurador (representante legal) caso este, não esteja indicado no contrato social.

● Quais documentos preciso enviar em caso de empresas que possuem no quadro societário outras empresas?

No caso de uma PJ que tem como sócio ou acionista outra PJ, os documentos ou informações adicionais vão depender da natureza jurídica desse sócio/acionista, conforme descrito acima.

● Quais documentos devo enviar para empresas nacionais que possuem empresas estrangeiras no quadro societário?

No caso do sócio/acionista ser uma empresa estrangeira, há dois cenários: se for uma empresa de capital aberto, é necessário apenas informar o representante, administrador ou procurador dessa empresa. Se for uma empresa de capital fechado, é necessário identificar os shareholders por meio de documentos descritos acima.

● Quais documentos devo enviar para empresas estrangeiras?

Usuários que são empresas estrangeiras têm como natureza jurídica de Empresa Domiciliada no Exterior. Para esse tipo de empresa, deve ser encaminhado o ato constitutivo.

● O envio da documentação garante aprovação do cadastro?

Não. O envio da documentação permite a continuidade da análise cadastral, cuja decisão observará os critérios internos de gestão de riscos e requisitos regulatórios.

● Posso reenviar documentos?

Sim. Caso os documentos estejam incompletos ou ilegíveis, poderá ser solicitado novo envio.

● Os documentos ficam armazenados?

Sim. Os documentos são tratados conforme a legislação aplicável, observando requisitos de segurança da informação, proteção de dados e guarda regulatória.

● Por que um cadastro entrou em análise complementar?

Alguns perfis demandam validações adicionais para confirmação das informações cadastrais ou atendimento aos requisitos regulatórios. A realização da análise complementar não representa, por si só, qualquer irregularidade.

● A BMP informa o motivo da reprovação?

A BMP poderá, quando permitido pela regulamentação aplicável e políticas internas, informar orientações gerais sobre a decisão cadastral. Os motivos classificados como "Políticas Internas" são confidenciais.

● Por que meu cliente foi aprovado em outra instituição e aqui entrou em análise?

Cada instituição financeira possui políticas internas, critérios de gestão de riscos e obrigações regulatórias próprias. Assim, um mesmo cliente pode estar sujeito a procedimentos distintos entre diferentes instituições.

● Por que um cliente recebeu solicitação de documentos e outro não?

A profundidade da análise varia conforme o perfil do cliente, sua estrutura societária, a disponibilidade das informações em bases oficiais e os requisitos regulatórios aplicáveis.

● A BMP consulta listas restritivas?

Sim. Como parte de suas obrigações regulatórias, a BMP poderá consultar listas públicas e bases especializadas relacionadas ao cumprimento da legislação aplicável.

Considerações Finais /

A BMP poderá atualizar seus procedimentos cadastrais sempre que houver alterações regulatórias ou evolução de seus controles internos.

Esta cartilha possui caráter informativo e não substitui os procedimentos internos de análise adotados pela BMP nem a regulamentação vigente.